



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

RESOLUÇÃO Nº 640/07

**Autoriza a antecipação do horário da
Sessão Ordinária do dia 13 de
dezembro de 2007.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vila Velha autorizada a antecipar para as 16.00 horas o início da sessão ordinária do dia 13 de dezembro de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 12 de dezembro de 2007.


JOSÉ DE OLIVEIRA CAMILLO
Presidente


JOÃO ARTÉM
1º Secretário


ROBSON BATISTA
2º Secretário